18.ª Sessão Data 31/05/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

O Programa Jovem Doutor é uma ação que amplia o conhecimento em saúde, aproximando a universidade de medicina dos alunos da rede pública municipal. O programa originário foi criado em 2007 pelo Prof. Dr. Chao Lung Wen da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Com o objetivo de desenvolver a promoção da saúde com estudantes do ensino fundamental II, o programa trabalha temas como DST's, tabagismo, tuberculose, gravidez na adolescência, puberdade, métodos contraceptivos e acne. O programa utiliza recursos de telemedicina, de educação interativa e do Homem Virtua.

O Programa originário foi implementado nos municípios de Santos – SP, Tatuí – SP, Parintins – AM, Manaus – AM, Bauru – SP, e Balneário Camboriú – SC, e é um dos projetos oficiais da Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) da FMUSP.

Neste contexto, o presente PL permite trazer aos alunos um conteúdo distinto do tradicional, inovando através de recursos tecnológicos para educação, a promoção do desenvolvimento social, preservação do meio ambiente e a inclusão digital, possibilitando a implementação de um dos melhores modelos educacionais mundiais.

PROJETO DE LEI N° 114/22

"Institui no município de Praia Grande o Programa "Jovem Doutor PG", e dá outras providências".

Art. 1°. Institui o Programa Jovem Doutor PG na Cidade de Praia Grande: programa de Educação em Saúde nas Escolas, para promoção da saúde, com o propósito de estimular as atividades de prevenção e promoção da saúde com estudantes do ensino fundamental II.

Art. 2°. Para consecução do disposto no artigo 1°, fica facultado ao Poder Executivo firmar parceria através das Secretárias Municipais de Saúde e de Educação com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e demais faculdades de medicina com expertise comprovada em Saúde nas Escolas.

Art. 3°. A presente Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de maio de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador